

DECRETO Nº. 172/2023

Juarina – TO, 12 de setembro de 2023.

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar a partir desta data, em cargo Comissionado, o Srº. **JUCELINO FRANCISCO RODRIGUES**, Matrícula sob o nº 50, servidor ocupante do cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto de nº 169/2023 de 22 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 12 de setembro de 2023.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal